



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

O(a) presente ATA foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Mun. de Estância aos 07/11/22, nos termos do artigo 117 da Lei orgânica Municipal.

Caique Claro Silva
PRESIDENTE DA CPL/
ADMINISTRAÇÃO

1. PROCESSO N.º 2022.006.131.

2. TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022/ADM.

3. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Cessão de Direito de Uso (Locação) do Sistema de Folha de Pagamento e Pessoal, além dos Serviços Complementares: Manutenção do Sistema, Serviços Avulsos de Treinamento e Apoio Técnico Presencial e Suporte, Serviços de Conversão, Migração, Instalação, Implantação, Atualização e Treinamento para a Prefeitura Municipal de Estância (PME), solicitado pela Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, localizada à Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro, Estância/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n.º 163, de 01 de abril de 2022, para o RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2022/ADM, estando presente também os Srs. Marcos André Silva Conceição – Téc. em Informática – Mat.: 5524, Jonathas Sandes de Carvalho – Téc. em Informática – Mat.: 5504, Antônio Cruz Dias Júnior – Ag. Administrativo – Dec.: 5.877/2010, Daniel Magno Alves Hora – Ass. Técnico – Portaria n.º 085/2017, e a Sra. Juliana Prata Moraes – Ass. Técnica – Portaria n.º 542/2022, indicados como responsáveis pela análise das propostas técnicas das participantes. Nos termos do item 6.0 da Recomendação n.º 001/2018 – CGM, compete a Controladoria Geral do Município a análise da documentação referente à qualificação Econômico-Financeira das licitantes.

A Comissão Permanente de Licitação deliberou e registra o seguinte: que o presente certame atendeu ao princípio da publicidade com as devidas publicações no Quadro de Avisos do Paço Municipal, Diário Oficial do Estado de Sergipe, Diário Oficial do Município, no site do Município de Estância/SE (www.estancia.se.gov.br) e no Site no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (www.tce.se.gov.br), onde obteve 181 (cento e oitenta e um) acessos, conforme demonstra extrato da referida página, a Comissão optou por realizar a abertura do Envelope recebido antes da abertura da sessão.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

I. DO CREDENCIAMENTO

Iniciada a abertura do certame, foram recolhidos os envelopes correspondentes ao Credenciamento, Habilitação e Propostas e registrado o seguinte:

1. a empresa **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA (C.N.P.J. n.º 09.568.632/0001-20)** está representada por seu Procurador, o Sr. **Fábio Menezes de Almeida**, R.G. n.º 1150025 SSP/SE e C.P.F. n.º 887.610.615-49;

2. a empresa **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI (C.N.P.J. n.º 22.493.902/0001-40)** está representada por sua Procuradora, a Sra. **Luciana Aparecida de Souza Rodrigues**, R.G. n.º 1266038 SSP/SE e C.P.F. n.º 971.335.745-00;

3. a empresa **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (C.N.P.J. n.º 04.497.198/0001-11)** está representada por seu Procurador, o Sr. **Victor Kaiky Scavelo das Mercês**, R.G. n.º 33494789 SSP/SE e C.P.F. n.º 039.044.515-02;

Ato contínuo, a Comissão de Licitações registrou que as participantes **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA (C.N.P.J. n.º 09.568.632/0001-20)** e **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI (C.N.P.J. n.º 22.493.902/0001-40)** não apresentaram a declaração de enquadramento como ME/EPP, prevista no subitem 4.6 do Edital. Já a participante **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (C.N.P.J. n.º 04.497.198/0001-11)** apresentou a declaração sem assinalar uma das opções existentes, se era ME ou EPP. Ao ser indagado sobre, o representante da empresa esclareceu que a declaração foi juntada equivocadamente aos documentos de credenciamento, solicitando que fosse desconsiderado do procedimento, uma vez que não teve seu enquadramento assinalado.

Face o exposto, nenhuma das participantes gozará dos benefícios assegurados às microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

Registra-se ainda que as participantes **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA (C.N.P.J. n.º 09.568.632/0001-20)** e **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI (C.N.P.J. n.º 22.493.902/0001-40)** apresentaram declaração expedida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF do Governo Federal. Considerando que essa declaração já comprova o cadastramento prévio das participantes junto a união, a comissão de licitações emitiu, na própria sessão pública, o Certificado de Registro Cadastral – CRC solicitado pelo subitem 4.8.3 do Edital, acostando-os ao



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

credenciamento dessas participantes.

II. DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Foram abertos os **Envelopes “B” - HABILITAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas para verificação da documentação elencada no Edital:

II.1. 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA (C.N.P.J. n.º 09.568.632/0001-20);

II.2. DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI (C.N.P.J. n.º 22.493.902/0001-40);

II.3. AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (C.N.P.J. n.º 04.497.198/0001-11).

Ato contínuo, os documentos de habilitação foram averiguados e rubricados pelos membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações, que registraram o seguinte:

- *A participante **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (C.N.P.J. n.º 04.497.198/0001-11)** não apresentou a via original para conferência de autenticidade do atestado de capacidade técnica expedido pela Prefeitura de Malhada dos Bois/SE.*

Nos termos do item 6.0 da Recomendação CGM n.º 001, de 12 de Janeiro de 2018, compete a Controladoria Geral do Município – CGM analisar a qualificação Econômico-Financeira das licitantes, exigida no subitem 7.4 do Edital. Após a devida apreciação, a CGM se manifestou pela aceitabilidade dos índices apresentado pelas participantes **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA (C.N.P.J. n.º 09.568.632/0001-20)** e **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI (C.N.P.J. n.º 22.493.902/0001-40)**. Quanto a participante **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (C.N.P.J. n.º 04.497.198/0001-11)**, a CGM não realizou a análise dos seus índices pois a escrituração entregue compreende apenas o período de 01.04.2021 à 31.12.2021, estando assim o exercício social incompleto.

A participante **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA (C.N.P.J. n.º 09.568.632/0001-20)** solicitou o registro do seguinte:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

- *Os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI (C.N.P.J. n.º 22.493.902/0001-40)** não estão autenticados, mas sim assinados digitalmente.*
- *Considerando que a **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (C.N.P.J. n.º 04.497.198/0001-11)** apresentou escrituração contábil incompleta, compreendendo apenas o período de 01.04.2021 à 31.12.2021, requer sua **INABILITAÇÃO** do procedimento, não cabendo apresentação da escrituração relativa ao período faltante, uma vez que já abertos os envelopes de habilitação.*

A participante **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI (C.N.P.J. n.º 22.493.902/0001-40)** solicitou o registro do seguinte:

- *Considerando que a **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (C.N.P.J. n.º 04.497.198/0001-11)** apresentou escrituração contábil incompleta, compreendendo apenas o período de 01.04.2021 à 31.12.2021, requer sua **INABILITAÇÃO** do procedimento, não cabendo apresentação da escrituração relativa ao período faltante, uma vez que já abertos os envelopes de habilitação.*

A participante **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (C.N.P.J. n.º 04.497.198/0001-11)** solicitou o registro do seguinte:

- *No ano anterior houve uma mudança no escritório responsável pela contabilidade da empresa, que assumiu a partir de 01.04.2021, período que compreende a escrituração apresentada. Todavia, possuímos a escrituração do período de 01.01.2021 à 31.03.2021, podendo apresentá-la tão logo seja solicitado.*

Ante as indagações registradas e a fim de afastar qualquer dúvida que possa remanescer no procedimento, **SUSPENDE-SE** a presente sessão até que a Comissão de Licitações diligencie, com amparo no subitem 17.1 do Edital, os documentos questionados.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Os presentes foram informados que os envelopes contendo as propostas técnicas e financeiras ficarão retidos junto a comissão para abertura em fase oportuna.

Por fim, registra-se que tão logo sejam concluídas as diligências, os participantes serão informados da nova data para continuidade da sessão através de publicação na imprensa oficial do município, e e-mail a ser enviado ao endereço eletrônico registrado em sua documentação.


III. DA PUBLICIDADE DOS ATOS E DA ATA

A presente Ata foi lida ao final da sessão e será divulgada no quadro de Avisos e Publicações do Paço Municipal.

Nada mais havendo digno de registro, a presente Ata será assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos representantes legais presentes.

Em seguida, foram extraídas cópias desta Ata e fornecidas aos presentes à Sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


CAIQUE CLARO SILVA
Presidente da Comissão de Licitação da
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
Portaria n.º 163/2022


EDSON LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação da
Secretaria Municipal da Educação
Portaria n.º 163/2022


VALÉRIA ARAÚJO SANTOS
Membro da CPL
Portaria n.º 163/2022

RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS:


MARCOS ANDRÉ SILVA CONCEIÇÃO
Téc. em Informática – Mat.: 5524


JONATHAS SANDES DE CARVALHO
Téc. em Informática – Mat.: 5504



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

ANTÔNIO CRUZ DIAS JUNIOR

Ag. Administrativo – Decreto n.º 5.877/2010

DANIEL MAGNO ALVES HORA

Ass. Técnico – Portaria n.º 085/2017

JULIANA PRATA MORAES

Ass. Técnica – Portaria n.º 542/2022

CIENTE DOS TERMOS DESTA ATA E RECEBEMOS CÓPIAS:

3TECNOS TECNOLOGIA LTDA (C.N.P.J. n.º 09.568.632/0001-20)

Fábio Menezes de Almeida

DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI (C.N.P.J. n.º 22.493.902/0001-40)

Luciana Aparecida de Souza Rodrigues

AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (C.N.P.J. n.º 04.497.198/0001-11)

Victor Kaiky Scavelo das Mercedes